

EDITAL N° 6/2026/SEI-INPA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROJETO: POPULARIZAÇÃO DA CIÊNCIA - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE EXTENSÃO DO INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA - POP INPA

O DIRETOR DO INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, nomeado pela Portaria Casa Civil/PR nº 3.088, de 14 de novembro de 2023, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria MCT nº 407, de 29 de junho de 2006, tendo em vista a Portaria MCTI nº 7.048, de 24 de maio de 2023, em conformidade com a Portaria SGD/MGI nº 3.385, de 16 de outubro de 2024, torna pública a abertura de inscrição para o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO de concessão de Bolsas de extensão de nível superior (mestrado e graduação) e nível médio:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Ficam abertas, no período de 5 (cinco) dias, a partir da data de publicação deste Edital, as inscrições para o processo seletivo de 2 (duas) vagas (nível superior com Mestrado) para apoiar as atividades da Coordenação de Extensão; 1 (uma) vaga (nível superior com Mestrado) para apoiar as atividades da Coordenação de Tecnologia Social; 2 (duas) vagas (nível superior Graduado) para apoiar as atividades da Coordenação de Extensão; 2 (duas) vagas (nível superior Graduado) para apoiar as atividades da Coordenação de Tecnologia Social; 2 (duas) vagas (nível médio) para técnico agrícola indígena atuar em projetos de extensão; 2 (duas) vagas (nível médio) para técnico agrícola atuar em projetos de extensão.

1.2. O processo seletivo será conduzido em conjunto pelas Coordenações de Extensão – COEXT e de Tecnologia Social – COTES, do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - (INPA).

2. DAS BOLSAS DE EXTENSÃO

2.1. MODALIDADE: TIPO A -MESTRE

2.1.1. Finalidade: Apoiar as atividades da Coordenação de Extensão - COEXT e Coordenação de Tecnologia Social - COTES. Apoiar a realização de cursos e eventos de transferência de Tecnologia social voltados à povos indígenas e comunidades tradicionais.

2.1.2. Duração: 12 meses

2.1.3. Quantidade de bolsas: 2 (duas) para atuar na COEXT e 1(uma) para atuar na COTES.

2.1.4. Valor mensal: R\$ 4.160,00 (Quatro mil cento e sessenta reais).

2.2. MODALIDADE: TIPO B- GRADUADO

2.2.1. Finalidade: Realização de atividades de apoio as COEXT e COTES, respectivamente para ações estruturantes e para assegurar o funcionamento dos cursos de formação.

2.2.2. Duração: 12 meses

2.2.3. Quantidade de bolsas: 4 bolsas. Duas para COEXT e duas para COTES.

2.2.4. Valor mensal: R\$ 3.380,00 (Três mil, trezentos e oitenta reais);

2.3. MODALIDADE: TIPO C - NÍVEL MÉDIO- TÉCNICO AGRÍCOLA INDÍGENA

2.3.1. Finalidade: Apoiar os trabalhos de extensão que o INPA vem conduzindo junto as comunidades indígenas no Amazonas, nos municípios de Maués e Codajás.

2.3.2. Duração: 12 meses

2.3.3. Quantidade de bolsas: 2 bolsas – atuação na COEXT

2.3.4. Valor mensal: R\$ 1.430,00 (Hum mil Quatro mil reais)

2.4. MODALIDADE: TIPO C - NÍVEL MÉDIO- TÉCNICO AGRÍCOLA E/OU ESTUDANTE DE NÍVEL SUPERIOR EM AGRONOMIA E ENGENHARIA FLORESTAL

2.4.1. Finalidade: Apoiar os trabalhos de extensão que o INPA vem conduzindo junto as comunidades de agricultores familiares no Amazonas, nos municípios de Coari e Manaus.

2.4.2. Duração: 12 meses

2.4.3. Quantidade de bolsas: 2 bolsas – atuação na COEXT

2.4.4. Valor mensal: R\$ 1.430,00 (Hum mil Quatro mil reais)

3. DAS ATIVIDADES PRINCIPAIS A SEREM DESENVOLVIDAS PELOS BOLSISTAS

3.1. BOLSA TIPO A (NÍVEL SUPERIOR MESTRADO):

3.1.1. Apoiar a realização de cursos de formação continuada em extensão de povos e/ou cursos de transferência de tecnologia social para comunidades tradicionais, e do público geral atendido pelo INPA;

3.1.2. Apoiar a realização de eventos de transferência de tecnologia social;

3.1.3. Formular indicadores de avaliação relativas aos cursos oferecidos;

3.1.4. Elaborar documentos técnicos relativos à elaboração da Política de Extensão;

3.1.5. Elaborar artigos e relatórios mensais de acompanhamento.

3.1.6. Assessorar na articulação com as prefeituras, IES e organizações da sociedade civil, afim de estruturar as parcerias para a realização dos cursos de extensão.

3.2. BOLSA TIPO B (NÍVEL SUPERIOR GRADUADO):

3.2.1. Apoiar a realização de eventos e cursos de extensão e oficinas de Tecnologia Social organizados junto com povos e comunidades tradicionais, e para o público geral atendido pelo INPA;

3.2.2. Participar da organização da logística para as atividades de campo;

3.2.3. Apoiar a elaboração de relatórios técnicos e artigos;

3.2.4. Contribuir no debate para elaboração e análises dos indicadores de avaliação dos cursos oferecidos;

3.2.5. Elaborar relatórios mensais de acompanhamento.

3.3. BOLSA TIPO C (NÍVEL MÉDIO TÉCNICO AGRÍCOLA)

3.3.1. Apoiar as atividades de extensão junto as comunidades envolvidas;

3.3.2. Atuar com a equipe nos eventos e cursos de formação;

3.3.3. Contribuir para elaboração dos relatórios técnicos e de avaliação

3.3.4. Elaborar relatórios mensais de acompanhamento.

4. DOS REQUISITOS PARA A PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

4.1. Para participar do processo seletivo, o(a) candidato(a) deve enviar por via eletrônica os seguintes documentos:

4.1.1. Currículo Lattes (Bolsistas tipo A e B) atualizado, especificando formação acadêmica e extracurricular, experiências profissionais, participações em projetos de pesquisa, de extensão e de tecnologia social e publicações técnicas e científicas;

4.1.2. Carta de apresentação concisa (apenas uma página) (Bolsistas tipo A, B e C) em que constem: Sua motivação para concorrer à bolsa; a relação entre suas experiências acadêmicas e/ou profissionais com sua intenção em trabalhar no projeto e concorrer à vaga disponível; suas expectativas profissionais ou acadêmicas para os anos seguintes; e sua disponibilidade para se dedicar ao trabalho e residir em Manaus;

4.1.3. Nome e contato de dois profissionais para fornecer referências sobre o candidato.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1. As inscrições serão recebidas exclusivamente por meio de correspondência eletrônica, a ser enviada para o endereço coext@inpa.gov.br, no período especificado no item 1.1 deste edital, com o título "PROCESSO SELETIVO POP-INPA - EDITAL N° 6/2026/SEI-INPA" tendo como anexo o currículo gerado pela plataforma Lattes. Todos os documentos eletrônicos deverão ser fornecidos exclusivamente no formato PDF.

5.2. Não será cobrada taxa de inscrição.

5.3. Somente serão aceitas inscrições realizadas dentro do prazo de inscrição e contendo o currículo do(a) candidato(a).

5.4. As inscrições que não corresponderem aos critérios técnicos exigidos neste Edital serão desconsideradas.

5.5. A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento prévio e a aceitação das presentes instruções e normas estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

5.6. As informações prestadas no currículo são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), podendo ser excluído do Processo Seletivo aquele que vier a fornecer dados incorretos, incompletos ou inverídicos.

5.7. O INPA não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica, falha de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

5.8. O(A) candidato(a) só poderá concorrer às vagas se houver compatibilidade com os requisitos exigidos.

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1. O processo seletivo será realizado em duas fases, nas datas prováveis constantes no cronograma conforme anexo II deste Edital.

6.2. As avaliações dos perfis e análise curricular estão descritas no Anexo I deste Edital.

6.2.1. Avaliação de perfil a partir da análise curricular, de caráter eliminatório: a análise dos currículos terá duração de 3 (três) dias após a conclusão do período de inscrições; e

6.2.2. entrevista presencial ou remota com os candidatos pré-selecionados: a fase de entrevistas terá duração de 2 (dois) dias após a conclusão da fase de análise curricular

6.3. A análise curricular considerará a formação acadêmica, a qualificação técnica, a experiência profissional e adequação, correlação e correspondência destas com o cargo de que trata o presente Edital, tem caráter eliminatório, serão excluídos do processo candidatos(as) que não tiverem aderência ao perfil da vaga.

6.4. Após a etapa da análise curricular, será enviada aos candidatos pré-selecionados, por e-mail, a convocação de comparecimento ou convite de reunião online com data, horário e, caso presencial, local da etapa seguinte.

6.5. A lista dos candidatos pré-selecionados será publicada no Portal Eletrônico do INPA.

6.6. Serão convocados para a fase de entrevistas, dentre os inscritos, aqueles cujos currículos apresentarem maior aderência ao perfil da vaga ofertada e que comprovarem o atendimento aos requisitos expostos no item 4 deste Edital.

6.8. Todas as etapas serão realizadas em Manaus – Am.

6.9. Ao final da etapa de entrevistas, o resultado da seleção será publicado no Portal Eletrônico do INPA.

6.9.2. Não será fornecido qualquer documento comprobatório de análise de desempenho do candidato no Processo Seletivo, valendo para esse fim, a publicação do resultado final.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. O(A) candidato(a) residente fora de Manaus - Am, que for selecionado(a) para a segunda fase e, que tenha interesse em proceder à entrevista pessoalmente, deverá arcar com as despesas de deslocamento e hospedagem.

7.2. A participação do(a) candidato(a) na seleção não implica direito à concessão, que é ato discricionário da Administração, conforme dispõe o Decreto nº 10.835, de 2021.

7.6. Os casos omissos serão resolvidos em conjunto por COEXT e COTES/INPA. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus (AM), 03 de fevereiro de 2026.

George Henrique Rebêlo

Coordenador de Extensão

ANEXO I

PERFIL E REQUISITOS DAS VAGAS

Estão sendo oferecidas as seguintes modalidades de bolsas, todas com início imediato e com perfil desejado abaixo:

Iniciativa e proatividade para trabalhar em equipe;

Organização, compromisso e responsabilidade com atividades e metas;

Capacidade para tomar decisões, organizar e produzir materiais de alinhados aos objetivos do projeto;

Capacidade de produzir materiais à diferentes públicos;

Noções de redação de textos em linguagem acessível, incluindo produção de conteúdo para os relatórios, artigos acadêmicos advindos dos resultados do projeto;

Noções de uso e acompanhamento das redes sociais; elaboração de conceitos e roteiros; criação de campanhas e ações;

Facilidade em lidar com grande quantidade e diversidade de públicos;

Flexibilidade de horários e viagens;

Comunicação e organização;

Aptidão para trabalhar em equipe e realizar atividades de campo;

Os (As) bolsistas selecionados(as) A e B atuarão de forma presencial nas coordenações correspondentes (COEXT ou COTES) e deverão elaborar relatórios técnicos das atividades realizadas.

Unidades requisitantes: Coordenação de Extensão – COEXT; Coordenação de Tecnologia Social - COTES

PERFIL: BOLSA DE EXTENSÃO TIPO A - MESTRADO

Quantidade de vagas: 3 vagas

A principal atribuição é apoiar as atividades da Coordenação de Extensão - COEXT e Coordenação de Tecnologia Social - COTES.

Apoiar a organização das atividades para a formulação de Política ou Programa de Extensão institucional, e planos de ação.

Apoiar a realização de cursos e eventos de transferência de Tecnologia social voltados à povos indígenas e comunidades tradicionais.

Possibilitar o fortalecimento da equipe responsável pelo desenvolvimento de projeto de pesquisa, desenvolvimento ou inovação, por meio da incorporação de profissional qualificado para a execução de uma atividade específica

Propor e planejar soluções em conjunto com as Coordenações COEXT e COTES;

Os (As) bolsistas da COEXT deverão assessorar a coordenação na articulação com as prefeituras, IES e organizações da sociedade civil, afim de estruturar as parcerias para a realização dos cursos de extensão.

Deverão ainda servir como referência na continuidade das ações do projeto às outras iniciativas da COEXT em especial a organização dos documentos referentes aos cursos.

Perfil desejável: dois anos de titulação do mestrado; experiência na área de extensão; formação de nível superior nas áreas de ciências biológicas, engenharia florestal, agronomia, ecologia, geografia e/ou áreas afins; experiência com povos e comunidades tradicionais; e/ou tecnologias sociais.

Unidades Requisitantes: Coordenação de Extensão – COEXT; Coordenação de Tecnologia Social - COTES

PERFIL: BOLSA DE EXTENSÃO TIPO B - GRADUADO

Quantidade de vagas 4 vagas

Principal atribuição é a realização de atividades de apoio as COEXT e COTES, respectivamente para ações estruturantes, assegurar o funcionamento dos cursos de extensão e atividades relacionadas a formulação da Política ou Programa de Extensão institucional.

Apoiar a realização de eventos de popularização e cursos de extensão; apoiar o desenvolvimento de Tecnologias Sociais com povos e comunidades tradicionais, agricultores familiares e público em geral;

Participar da elaboração da logística para as atividades de campo; elaboração de relatórios técnicos e artigos; debate para elaboração e análises de indicadores para avaliação dos cursos oferecidos; Elaboração de relatórios de acompanhamento.

Perfil desejável: graduação nas áreas de ciências biológicas, engenharia florestal, agronomia, ecologia, geografia e/ou áreas afins; experiência na área de extensão; com povos e comunidades tradicionais; e/ou tecnologias sociais.

Unidade Requisitante: Coordenação de Extensão - COEXT

PERFIL: BOLSA DE EXTENSÃO TIPO C – NÍVEL MÉDIO

Quantidade de vagas 2 vagas

Principal atribuição: apoio aos trabalhos de extensão que o INPA já vem conduzindo junto as comunidades indígenas no Amazonas.

Atuar com a equipe nos eventos e cursos de formação;

Contribuir para elaboração dos relatórios técnicos e de avaliação

Elaborar relatórios mensais de acompanhamento.

Qualificações: indígenas com nível médio completo.

Unidade Requisitante: Coordenação de Extensão - COEXT

PERFIL: BOLSA DE EXTENSÃO TIPO C – NÍVEL MÉDIO

Quantidade de vagas 2 vagas

Principal atribuição: apoio aos trabalhos de extensão que o INPA já vem conduzindo junto as comunidades de agricultores familiares no Amazonas.

Atuar com a equipe nos eventos e cursos de formação;

Contribuir para elaboração dos relatórios técnicos e de avaliação

Elaborar relatórios mensais de acompanhamento.

Qualificação: Nível médio completo, com curso técnico em agroecologia ou áreas afins.

ANEXO II CRONOGRAMA

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ATIVIDADE - DATA

Abertura de prazo para inscrições no Processo Seletivo: 03/02/2026

Encerramento do prazo para inscrições no Processo Seletivo: 07/02/2026

Análise curricular dos candidatos e agendamento de entrevistas: 07/02/2026 a 09/02/2026

Fase de entrevistas: 10/02/2026 a 13/02/2026

Feedback aos interessados: 17/02/2026



Documento assinado eletronicamente por **George Henrique Rebelo, Coordenador de Extensão**, em 03/02/2026, às 14:22 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **13492897** e o código CRC **90E52523**.

Referência: Processo nº 01280.001870/2024-45

SEI nº 13492897